

COMISSÃO ESPECIAL DO PROJETO DE LEI Nº 9.463 DE 2018

REQUERIMENTO Nº DE 2018.
(Do Sr. Leonardo Quintão)

Solicita a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 9.463 de 2018, que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 255 e 256 do Regimento Interno, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados para a reunião pública a realizar-se em data a ser agendada, para debater o Projeto de Lei nº 9.463 de 2018, que dispõe sobre a desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás e altera a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973.

Senhor Bruno Cesar Paiva, Representante dos Empregados no Conselho de Administração da BR Distribuidora;

Senhor. Felipe Arantes de Oliveira Santos, Superintendente de Desenvolvimento de Empresas da Brasil Bolsa Balcão – B3;

Senhor José Maurício Pereira Coelho, Diretor Presidente do Banco do Brasil Seguridade;

Senhor Marcelo Santos Barbosa, Diretor Presidente da Comissão de Valores Mobiliários.

Senhor Richard Blanchet, ex-diretor de Negócios estratégicos da CSN e Professor de Direito do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Senhor Helmut Bossert, ex-diretor Financeiro da Natura e sócio da Valor Partners Capital Markets;

Senhor José Luiz Alquéres, ex-presidente da Eletrobrás e ex-Presidente do Conselho de Administração da Eletrobrás.

Senhor Antônio Sérgio de Souza Guetter, Diretor Presidente da Companhia Paranaense de Energia – COPEL.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, trata-se da privatização e desnacionalização da maior empresa de energia elétrica da América Latina e 16ª do mundo. A Eletrobrás está presente em todos os estados da federação. São 233 usinas, que produzem um terço (170,9 milhões de MWh) da energia consumida no Brasil. No ano passado, a capacidade instalada da empresa atingiu 46,856 GW. Cerca de 94% da energia produzida vem de fontes limpas, com baixa emissão de gases de efeito estufa.

A Empresa é líder em transmissão de energia elétrica no Brasil com aproximadamente 70 mil km de linhas com tensões entre 230 e 765 kV, o que representa quase metade do total das linhas de transmissão desse tipo no país, ou cerca de uma volta e meia ao redor do Planeta Terra. Quanto à capacidade de transformação, é responsável por 239.866 MVA de potência, distribuídos em 271 subestações em todas as regiões do país.

Considerando enorme relevância da empresa para o desenvolvimento do Brasil, é justificado que a Comissão Especial de um Projeto de Lei que objetive discutir a privatização da Eletrobrás, possa aprofundar propostas alternativas em Audiência Pública para que a sociedade brasileira tenha a oportunidade de participar do processo.

Uma das propostas alternativas mais consistentes é a Abertura de Capital das subsidiárias de Geração e Transmissão, Furnas, Chesf, Eletronorte e Eletrosul que possibilita uma injeção de capital privado ao sistema Eletrobrás superior ao estimado pela proposta original. Além disso, irá conferir as mais avançadas práticas de transparência, governança e conformidade, a estas empresas por meio do ingresso ao segmento do Novo Mercado da BOVESPA.

Essa mesma operação já foi realizada, com sucesso, nos casos da BR Distribuidora e BB Seguridade, empresas que tiveram elevado grau de valorização após a estreia em bolsa. Atualmente, estas empresas possuem requisitos rígidos de admissão aos cargos de diretoria e conselhos que são reconhecidos pelo mercado. Outras grandes empresas de energia elétrica como Cemig e Copel já se encontram listadas em bolsa.

Destarte, cabe à Comissão Especial do Projeto de Lei nº 9.463, de 2018, avaliar, junto à sociedade, esta alternativa que é mais proveitosa à população, ao mercado de capitais, ao mercado da eletricidade e ao país.

Sala da Comissão, em de de 2018.

Deputado Leonardo Quintão
(MDB – MG)